



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 RECIFE – PERNAMBUCO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

PARECER FINAL Nº 148/2018

DENOMINAR-SE-Á ZECA BARBOSA DE LIMA A PRAÇA LOCALIZADA ENTRE AS RUAS SÃO VICENTE E ALFREDO OSÓRIO, EM FRENTE AO SUPERMERCADO EXTRA E DO COLÉGIO SANTA CATARINA, NO BAIRRO DA TAMARINEIRA, NESTA CIDADE.

A COMISSÃO DE REDAÇÃO recebeu para emitir parecer ao PROJETO DE LEI Nº 385/2017, de autoria do Vereador RINALDO JÚNIOR.

Nada havendo a opor, esta Comissão, opina pela APROVAÇÃO do supracitado projeto, nos termos em que se encontra redigido.

Sala das Comissões, em 04 de abril de 2018.

MARCOS DI BRIA
PRESIDENTE

ADERALDO PINTO
Vice – Presidente

HÉLIO GUABIRABA
Membro Efetivo

ANTONIO LUIZ NETO
SUPLENTE

RENATO ANTUNES
SUPLENTE



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 385/2017

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO APROVOU e submete ao PODER EXECUTIVO o seguinte

Denominar-se-á “Zeca Barbosa de Lima” a praça localizada entre as Ruas São Vicente e Alfredo Osório, em frente ao Supermercado Extra e do Colégio Santa Catarina, no bairro da Tamarineira, na cidade do Recife/PE.

Art. 1º Fica denominada “Zeca Barbosa de Lima”, a área pública situada entre as Ruas São Vicente e Alfredo Osório, no bairro da Tamarineira, na cidade do Recife/PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 4 de abril de 2018.

EDUARDO MARQUES
Presidente

MARCO AURÉLIO
1º Secretário

JAIRO BRITTO
3º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 385/2017 DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR

cm.